



HOMEOSTASIS SAÚDE
CLÍNICA MÉDICA LTDA.



PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 084/2026

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.435.352/0001-54, estabelecida na rua de 15 de novembro, quadra 39 lote 04, s/nº, centro, Cristalândia-TO, CEP77.490-000, representada por seu único sócio e responsável técnico, MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 043.953.211-60, apresenta proposta para prestação de serviços de saúde na especialidade de CARDIOLOGIA, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Profissional indicado: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

CRM/TO: 5339

Serviço: CONSULTAS AMBULATORIAIS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA

Quantidade mensal estimada: 40 consultas/mês

Valor unitário: R\$ 170,00

Valor anual estimado: R\$ 81.600

Declaramos que aceitamos os valores e todas as condições estabelecidas no edital e que possuímos disponibilidade para iniciar os serviços após a contratação.

Cristalândia-TO, 15 de agosto de 2026.

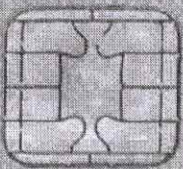
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 14/08/2026 12:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF nº 043.953.211-60

Assinatura e carimbo da empresa

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

CRM/UF
5339/TO

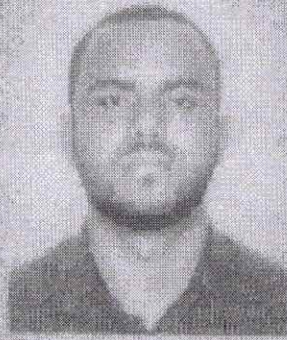
FILIAÇÃO
GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
03/07/2019

VIA
01

Marco Aurelio Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
043.953.211-50

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1131184 / SSP-TO

TÍTULO DE ELEITOR
00039353862798

SEÇÃO
0078

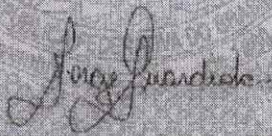
ZONA
0020

DATA DE NASCIMENTO
14/01/1994

NATURALIDADE
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PALMAS-TO 04/07/2019

408891



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.435.352/0001-54
Razão social: HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA RUA 15 DE NOVEMBRO 00 QUADRA39/ CENTRO / CRISTALANDIA / TO / 77490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072504305420891157

Informação obtida em 10/08/2026 21:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA"

Pelo presente instrumento,

MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de São Valério da Natividade - TO, data de nascimento 14/01/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.131.184 2a VIA, expedida por SSP/TO em 28/03/2019 e CPF: nº 043.953.211-60, residente e domiciliado na cidade de Cristalândia - TO, na RUA 04, nº 23, AEROPORTO, CEP: 77490-000;

Único sócio da SOCIEDADE empresária de responsabilidade limitada denominada **"HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA"** localizada em RUA 5, nº 23, QUADRA 23; LOTE 14, AEROPORTO, Cristalândia - TO, CEP: 77.490-000. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.435.352/0001-54 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o NIRE 17200612837 no dia 06/11/2019, RESOLVE na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, alteração de seu endereço, que se faz em forma de consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Altera nesse ato para o endereço RUA 15 DE NOVEMBRO, 00 – QUADRA 39, LOTE 04 – CENTRO – CRISTALÂNDIA/TO – CEP: 77490-000.

Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA** com o nome fantasia **HOMEOSTASIS SAUDE**.

CLÁUSULA II - DA SEDE E ATIVIDADE ECONOMICA (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 00 – QUADRA 39, LOTE 04 – CENTRO – CRISTALÂNDIA/TO – CEP: 77490-000.

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAR;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;

E exercerá as seguintes atividades:

8630-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.



CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	VALOR	Percentual
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS	30.000	R\$ 30.000,00	100%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

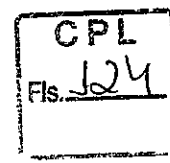
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram a que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

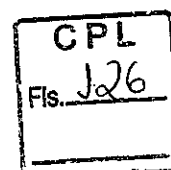
CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Cristalândia – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.



Cristalândia – TO, 21 de Julho de 2025

MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04395321160	MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025 16:50 SOB Nº 20250327015.
PROTOCOLO: 250327015 DE 04/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515432297. CNPJ DA SEDE: 35435352000154.
NIRE: 17200612837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2025.
HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE
Cristalândia

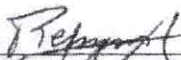
Gestão: 2025/2028

TERRA DE GENTE QUE BRILHA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00052/2026

Nos termos do Art. 118 , do Inc I do Código Tributário Municipal - Lei n. 531/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 1011013873	CNPJ/CPF: 35.435.352/0001-54
Razão Social: 11159 - HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA	
Nome Fantasia: Homeostasis Saude	
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 00, QD. 39, LT. 04, Quadra39 Lote 04, CENTRO, CEP 77490000	
CNAE/Fiscal: 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Atividade Principal: Prestação de Serviços
CNAE/Secundário:	Atividade Secundária:
Início das Atividade.: 06/11/2019	
Responsável pela Empresa:	DUAM: 101310
Emitido em: 11/02/2026	Válido até: 31/12/2026
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.	


Rennê Walasy Fontes Fernandes
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE

Gestão: 2025/2028

Cristalândia

TERRA DE GENTE QUE BRILHA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 28 20 26

NOME DO ESTABELECIMENTO: HOMEOSTASIS SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 35.435.352/0001-54

ATIVIDADE: 8630503- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1011013873- RUA 15 DE NOVEMBRO S/N QD 39 LT 04 CENTRO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS CRM/TO 5339

CRISTALÂNDIA, 20 / 05 / 2026

VÁLIDO 31 / 12 / 2026

Marcelo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 002 de 01/01/2025

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

Dianora P. da Silva
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Decreto nº 115 de 12/05/2025

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.435.352/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
NOME EMPRESARIAL HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOMEOSTASIS SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 15 DE NOVEMBRO	NUMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 04
CEP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTALANDIA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@CONTABILEASY.COM.BR		TELEFONE (21) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/08/2026 às 22:02:53 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.435.352/0001-54

Certidão nº: 68485983/2026

Expedição: 10/08/2026, às 21:58:31

Validade: 06/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.435.352/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. c8b2dc14

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ n. 35.435.352/0001-54

Certidão emitida em: 13/08/2026, às 08:21:53, (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/08/2026, 08:22:30



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

8291832



Validador

25599523995960885352000420328823



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 35.435.352/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 - 21h 42m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 35.435.352/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:38:02 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2027.

Código de controle da certidão: **B958.DA95.6D7A.B03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: HOMEOSTASIS SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 35.435.352/0001-54
Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO, Nº00, QD. 39, LT04, Quadra39 Lote 04
Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTALÂNDIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

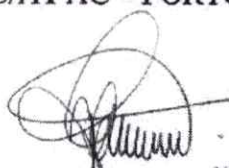
Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04473 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 531 /2017	
Emitido em: segunda-feira, 10 de agosto de 2026	
Validade: 08/11/2026	
Código Verificador: CaBHvx2RyHND	

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que, MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º0004881, filho(a) de e de GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, nascido(a) aos 14 de janeiro de 1994, natural de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO, concluiu o Curso de Medicina no 1º Semestre do ano letivo de 2019 e colou grau no dia 01/07/2019, nesta Faculdade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica da FAPAC/ITPAC - PORTO, aos 1 de julho de 2019.



Patricia Rodrigues de Oliveira
Secretaria Acadêmica
FAPAC/ITPAC PORTO
Portaria/DirGer nº009/2019

PL
136



FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos
Recredenciamento Institucional: Portaria MEC Nº 771, de 9 de agosto de 2018, publicado no
Diário Oficial da União nº 154, de 10 de agosto de 2018, Seção 1, página 103.

OTPAC
PORTO NACIONAL

O Diretor da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 27 de junho de 2019, e a colação de grau na data de 1 de julho de 2019, confere o título de Médico a

MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

brasileiro, natural do Estado do Tocantins, nascido em 14 de janeiro de 1994, portador da cédula de identidade nº 1.131.184 - 2ª Via SSP/ TO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

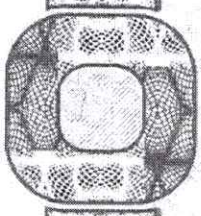
Porto Nacional-TO, 12 de setembro de 2019.

PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Acadêmica

Diplomado

EDILSON PIMENTEL DA SILVA
Diretor

SELO DE
AUTENTICIDADE



CPL
137

Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC
Portaria de credenciamento nº 771, de 9/8/2018 - DOU nº
154, Seção 1, Pág. 103, de 10/8/2018.
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A
CNPJ: 10.261.569/0001-64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Recredenciamento: Portaria nº 1.182, de 9/11/2018, DOU nº
217, Seção 1, Pág. 37, de 12/11/2018.

Diploma registrado por delegação de competência do
Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro
de 2017.

Registro nº 18972
Número do Diploma: 054
Processo nº 4881-50/2013/2
Livro: 2 / 2019 - Folha: 224
Data de Registro: 21/10/2019

Palmas, 21 de Outubro de 2019.

Edval Lima Borges Junior

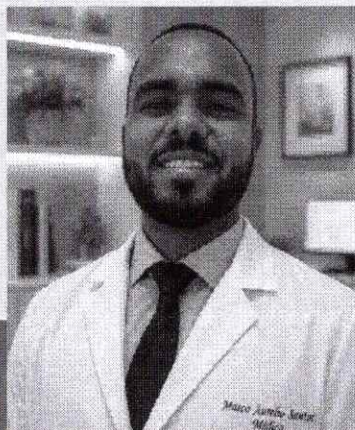
Edval Lima Borges Junior
Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas
PROGRAD/UFT

Daniella Borges de Nascimento
Daniella Borges de Nascimento
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFT

Curso: Medicina

Renovação de reconhecimento: Portaria nº 429, de 15/05/2017
- DOU nº 93, Seção 1, Pág. 18, de 17/5/2017.





marcoaureliords@hotmail.com



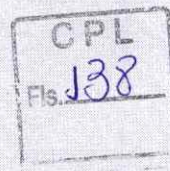
(63) 99255-0871



Rua Bernardo Elis nº 1535, bairro Jardim Paulista,
Paraíso do Tocantins – CEP 77543-170



14/01/1994



MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

RESUMO PROFISSIONAL

Médico com mais de 7 anos de experiência clínica, atuando de forma abrangente no diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições de saúde, com ênfase em medicina preventiva e doenças cardiovasculares. Profissional com sólida capacidade de tomada de decisão clínica, inclusive em cenários de maior complexidade, mantendo postura ética, resolutiva e centrada no paciente. Possui experiência em atuação integrada com equipes multiprofissionais, contribuindo para a organização do cuidado, segurança assistencial e otimização dos desfechos clínicos.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

07/2019 - Atual

Médico clínico no Hospital Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia (TO) - Cristalândia, TO

Prestação de serviço médico clínico em sistema de plantão, com atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

07/2019 - Atual

Médico da Estratégia da Saúde da Família Área II

Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia (TO) - Cristalândia, TO

Atuando em ações com foco na prevenção e na redução do impacto de causado pelos problemas de saúde, por meio da intervenção precoce, seja no diagnóstico ou no tratamento.

07/2019 - 04/2020

Médico clínico plantonista no PA municipal

Secretaria municipal de de Saúde - Marianópolis, TO

Prestação de serviço médico clínico em sistema de plantão, com atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência

09/2019 - 04/2020

Médico clínico plantonista no PA municipal

Secretaria municipal de Saúde - Santa Rosa, TO

Prestação de serviço médico clínico em sistema de plantão, com atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência.

02/2020 - 08/2020

Médico clínico plantonista no PA municipal

Secretaria municipal de Saúde - Tabocão, TO

Prestação de serviço médico clínico em sistema de plantão, com atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, no Centro de Saúde Dr. Pedro Zanina.

07/2020 - 02/2022

Médico clínico plantonista no PA municipal

Secretaria municipal de Saúde - Santa Rita, TO

Prestação de serviço médico clínico em sistema de plantão, com atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, na unidade de saúde Terezinha de Jesus.

01/2024 – Atual

Médico - Ambulatório de Cardiologia

Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia (TO) - Cristalândia , TO

Prestação de serviço médico em cardiologia, com atendimento de pacientes usuários do SUS, incluindo avaliações de risco perioperatório cardiovascular e consultas ambulatoriais.

10/2025 – Atual

Médico - Ambulatório de Cardiologia

Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã (TO) - Itaporã , TO

Prestação de serviço médico em cardiologia, com atendimento de pacientes usuários do SUS, incluindo avaliações de risco perioperatório cardiovascular e consultas ambulatoriais.

02/2026 – Atual

Médico - Ambulatório de Cardiologia

Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão (TO) – Lagoa da Confusão , TO

Prestação de serviço médico em cardiologia, com atendimento de pacientes usuários do SUS, incluindo avaliações de risco perioperatório cardiovascular e consultas ambulatoriais.

03/2026 – Atual

Médico - Ambulatório de Cardiologia

Secretaria Municipal de Saúde de Fátima (TO) - Fátima , TO

Prestação de serviço médico em cardiologia, com atendimento de pacientes usuários do SUS, incluindo avaliações de risco perioperatório cardiovascular e consultas ambulatoriais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

07/2013 - 07/2019

Bacharel em MEDICINA.

AFYA - ITPAC PORTO NACIONAL - Porto Nacional, TO

Status - Concluído

04/2023 - 03/2025

Pós graduação em CARDIOLOGIA CLÍNICA

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA - Goiânia, GO

Status – Concluído

11/2025

Título de Especialista em

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) –

São Paulo, SP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, DECLARA, para os devidos fins, que o médico MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 5339 TO, possui comprovada experiência e capacidade técnica para a prestação de serviços médicos na área de Cardiologia Clínica, tendo desempenhado atividades assistenciais no âmbito da rede municipal de saúde de Cristalândia/TO nos últimos 2 anos.

Durante o período de atuação, o referido profissional realizou atendimentos médicos ambulatoriais em Cardiologia, incluindo avaliação clínica e cardiovascular, estratificação de risco cardiovascular, diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal de pacientes portadores de doenças cardiovasculares, tais como hipertensão arterial sistêmica, doença arterial coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias, dislipidemias e demais condições pertinentes à prática cardiológica.

No exercício de suas atividades, realizou ainda avaliação e interpretação de exames complementares relacionados à investigação cardiovascular, bem como definição de condutas terapêuticas, acompanhamento da resposta ao tratamento, solicitação de exames complementares e encaminhamento para serviços de maior complexidade quando clinicamente indicado.

DECLARA-SE, ainda, que o profissional desempenhou suas atribuições de forma compatível com as responsabilidades inerentes à assistência médica cardiovascular, demonstrando capacidade técnica para a execução das atividades acima descritas.

A presente declaração é expedida a pedido do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência profissional em processo de credenciamento para prestação de serviços médicos em Cardiologia Clínica, produzindo os efeitos cabíveis para a finalidade a que se destina.

Cristalândia – TO, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA COELHO DA SILVA
Data: 13/08/2026 10:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Município de Cristalândia – TO
Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA com sede e foro na rua 15 de Novembro da cidade de Cristalândia estado do Tocantins por seu único sócio e responsável técnico Sr. Marco Aurelio Rodrigues dos Santos, em atendimento ao edital do processo acima especificado, DECLARA, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada APTO.

Cristalândia – TO, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 13/08/2026 10:57:43 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA com sede e foro na rua 15 de Novembro da cidade de Cristalândia estado do Tocantins por seu único sócio e responsável técnico Sr. Marco Aurelio Rodrigues dos Santos, em atendimento ao edital do processo acima especificado, DECLARA, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada APTO.

Cristalândia – TO, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 13/08/2026 10:57:43 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO/PJ

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA com sede e foro na rua 15 de Novembro da cidade de Cristalândia estado do Tocantins por seu único sócio e responsável técnico Sr. MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública n.º 001/2026 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cristalândia – TO, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 13/08/2026 10:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e Carimbo do representante legal

35.435.352/0001-54

**HOMEOSTASIS SAÚDE -
CLÍNICA MÉDICA LTDA**

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N
QUADRA 39, LOTE 04
CENTRO – CEP: 77490-000

CRISTALÂNDIA/TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/PJ

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA com sede e foro na rua 15 de Novembro da cidade de Cristalândia estado do Tocantins por seu único sócio e responsável técnico Sr. Marco Aurelio Rodrigues dos Santos, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente credenciamento bem como, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cristalândia – TO, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 13/08/2026 10:57:43 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e Carimbo do representante legal

35.435.352/0001-54
HOMEOSTASIS SAÚDE -
CLÍNICA MÉDICA LTDA
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N
QUADRA 39, LOTE 04
CENTRO – CEP: 77490-000
CRISTALÂNDIA/TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO,

A empresa HOMEOSTASIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA com sede e foro na rua 15 de Novembro da cidade de Cristalândia estado do Tocantins por seu único sócio e responsável técnico Sr. Marco Aurelio Rodrigues dos Santos, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços consistentes na área de consultas em Cardiologia.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento para consultas médicas do fundo de Saúde do município de PIUM.

Atenciosamente.

Cristalândia – TO, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 13/08/2026 10:57:43-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal

